

HERANÇA DE
GERAÇÕES,
GENÉTICA DE
CAMPEÕES

1º LEILÃO E DIA DE CAMPO



AGROPECUÁRIA

MARAGOGIPE

1973

16/05/25

ITAQUIRAÍ/MS



CAXAMBU FM



AGROPECUÁRIA
MARAGOGIPE
1973

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretroatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretroatável e irrevogável, correndo a partir de então,

por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



LOTE
01

AMAZONAS FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **17/07/2023**
PESO: **710** KG
PE: **39** CM

[illegible]

LOTE
02

KAZAN FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **01/09/2023**
PESO: **672** KG
PE: **42** CM

	DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	MARAGATO CFM APA FM (P) 7191906FM (P)	INDF DECA 23.68 1	INDD DECA 14.93 1	RMAT DECA 22.22 1	PN DECA -0.80 1	D160 DECA 5.61 2	CD DECA 0.10 3
CAXAMBU FM	x	117515FM (S)	PD DECA 0.32 1	MD DECA 0.40 1	D240 DECA 57.01 1	D400 DECA 62.62 1	CS DECA 0.17 2	PS DECA 0.54 1
PARMCBP12 303412FM 4988607PA		AMAMBAI FM 329212FM 7161706FM	MS DECA 0.64 1	IPP DECA -3.92 3				

LOTE
03

1723FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **15/07/2023**
PESO: **694** KG
PE: **44** CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	HALTERES CFM NOTAVEL CFM EL536493	INDF DECA 23.37 1	INDD DECA 17.50 1	RMAT DECA 23.11 1	PN DECA -1.19 1	D160 DECA 6.57 1	CD DECA 0.10 3
CAXAMBU FM	424713FM (P)	PD DECA 0.44 1	MD DECA 0.41 1	D240 DECA 40.78 1	D400 DECA 47.35 1	CS DECA 0.19 1	PS DECA 0.58 1
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	ORFF AJ 64710FM (A) 36204FM (P)	MS DECA 0.57 1	IPP DECA -5.00 3				

LOTE
04

2723FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **16/07/2023**
PESO: **614** KG
PE: **47** CM

[illegible]

LOTE
05

3023FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **16/07/2023**
PESO: **690** KG
PE: **43** CM

TIETE CFM		DVRK AJ		INDF DECA		INDD DECA		RMAT DECA		PN DECA		DI60 DECA		CD DECA	
HALTERES CFM		ASSIS AJ		16.98 1		12.37 1		16.67 1		-0.37 3		3.39 3		0.15 2	
JZ012687		078007AJ													
NOTAVEL CFM		62716FM		PD DECA		MD DECA		D240 DECA		D400 DECA		CS DECA		PS DECA	
-		RANGER COL		0.35 1		0.41 1		11.79 3		15.19 3		0.19 1		0.47 1	
EL536493		43606FM (P)		MS DECA		IPP DECA									
-		06098ZAN		0.54 1		-8.01 1									

LOTE
06

5823FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **19/07/2023**
PESO: **712** KG
PE: **44** CM

HALTERES CFM		CURIO AJ		INDF DECA		INDD DECA		RMAT DECA		PN DECA		D160 DECA		CD DECA	
URUTU CFM		MAORI AJ		21.95 1		29.26 1		17.14 1		-0.30 3		18.10 1		0.42 1	
-		574406AJ													
ENCONTRO CFM		94320FM		PD DECA		MD DECA		D240 DECA		D400 DECA		CS DECA		PS DECA	
-		LITIO AJ (A)		0.31 1		0.45 1		18.40 2		36.50 1		0.47 1		0.28 1	
-		126918FM (A)		MS DECA		IPP DECA									
-		70415FM (P)		0.41 1		-3.95 3									

LOTE
07
INDIVIDUAL

6223FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 20/07/2023
PESO: **634** KG
PE: 37 CM

BERLIM EGA CARDEAL AJ 057397AJ	ASSIS AJ CAXAMBU FM 303412FM	INDF DECA 20.78 1	INDD DECA 15.32 1	RMAT DECA 23.07 1	PN DECA -0.56 2	D160 DECA 4.73 2	CD DECA 0.04 4
DAKOTA AJ	73319FM	PD DECA 0.48 1	MD DECA 0.50 1	D240 DECA 25.63 2	D400 DECA 30.37 2	CS DECA 0.06 4	PS DECA 0.58 1
VIVALDI AJ 414504AJ 897699AJ	LITIO AJ (A) 16016FM (A) 515413FM (P)	MS DECA 0.63 1	IPP DECA -6.71 2				

LOTE
08
INDIVIDUAL

9023FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 25/07/2023
PESO: **682** KG
PE: 44 CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	FUNCHAL EGA ISTAMBUL EGA 75182206EGA	INDF DECA 22.30 1	INDD DECA 16.44 1	RMAT DECA 18.41 1	PN DECA -0.34 3	D160 DECA 6.60 1	CD DECA 0.13 2
CAXAMBU FM	36714FM (P)	PD DECA 0.31 1	MD DECA 0.38 1	D240 DECA 45.26 1	D400 DECA 51.86 1	CS DECA 0.17 2	PS DECA 0.51 1
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	OPIO CFM 76711FM 3201605FM	MS DECA 0.60 1	IPP DECA -4.06 3				

LOTE
11
INDIVIDUAL

15723FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 30/07/2023
PESO: **662** KG
PE: 41 CM

REM RICKET REM VOKOLO -	MACAMBIRA AJ LITIO AJ (A) 806002AJ	INDF DECA 20.28 1	INDD DECA 18.95 1	RMAT DECA 12.95 2	PN DECA 0.39 8	D160 DECA 9.50 1	CD DECA 0.33 1
QUARUP BONS	128016FM	PD DECA 0.25 1	MD DECA 0.31 1	D240 DECA 47.35 1	D400 DECA 56.85 1	CS DECA 0.42 1	PS DECA 0.33 1
- BONS2636 -	ORFF AJ 28610FM (P) 43606FM (P)	MS DECA 0.39 1	IPP DECA -0.57 5				

LOTE
15
INDIVIDUAL

25123FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 29/08/2023
PESO: **618** KG
PE: 41 CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	HALTERES CFM NOTAVEL CFM EL536493	INDF DECA 19.94 1	INDD DECA 12.57 1	RMAT DECA 16.64 1	PN DECA -1.60 1	D160 DECA 5.42 2	CD DECA -0.01 6
CAXAMBU FM	93316FM (P)	PD DECA 0.32 1	MD DECA 0.31 1	D240 DECA 37.30 1	D400 DECA 42.72 1	CS DECA 0.07 4	PS DECA 0.46 1
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	KULAL AJ 365903FM (A) 064095AO (P)	MS DECA 0.50 1	IPP DECA -7.64 2				

LOTE
22
INDIVIDUAL

212523FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 05/10/2023
PESO: **621** KG
PE: 45 CM

FELIUS AJ DVORAK AJ 013999AJ (P)	CFM LG948311 DUQUE CFM -	INDF DECA 22.91 1	INDD DECA 15.00 1	RMAT DECA 14.67 1	PN DECA -0.78 1	D160 DECA 7.09 1	CD DECA 0.06 4
ASSIS AJ	14521FM (P)	PD DECA 0.32 1	MD DECA 0.31 1	D240 DECA 59.77 1	D400 DECA 66.86 1	CS DECA 0.16 2	PS DECA 0.48 1
AJRM32107 078007AJ 075201AJ	ORFF AJ 60516FM (P) 615013FM (A)	MS DECA 0.47 1	IPP DECA -7.92 1				

LOTE
24
BATERIA A

69723FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 17/10/2023
PESO: **560** KG
PE: **37** CM

DVORAK AJ	LITIO AJ (A)
ASSIS AJ	ITA FM (A)
078007AJ	7071106FM
CAXAMBU FM	x 83520FM (S)
PARMCBP12	PARDO FM (A)
303412FM	87214FM (S)
4988607PA	7428205FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
26.50	1	22.91	1	21.84	1	-0.44	2	10.97	1	0.16	1
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.36	1	0.41	1	61.83	1	72.80	1	0.22	1	0.53	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.58	1	-1.90	4								

LOTE
25
BATERIA A

26523FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 28/08/2023
PESO: **610** KG
PE: **40** CM

DVORAK AJ	PARDO FM (A)
ASSIS AJ	INGO NP (S)
078007AJ	08122313NP (S)
CAXAMBU FM	x 68720FM (S)
PARMCBP12	PAINT IMPACTO
303412FM	87315FM (P)
4988607PA	44611FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
18.52	1	10.69	2	21.97	1	-1.46	1	3.78	3	0.01	5
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.25	1	0.31	1	30.36	1	34.14	1	0.05	4	0.41	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.52	1	-8.08	1								

LOTE
26
BATERIA B

204423FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 25/08/2023
PESO: **610** KG
PE: **39** CM

DVORAK AJ	BANDEIRANTE JCA
ASSIS AJ	PARDO FM (A)
078007AJ	7071106FM
CAXAMBU FM	x 29421FM (S)
PARMCBP12	TERERE FM (P)
303412FM	75318FM (S)
4988607PA	487713FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
25.27	1	20.59	1	21.47	1	-0.93	1	9.71	1	0.12	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.33	1	0.38	1	53.28	1	62.99	1	0.20	1	0.52	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.58	1	-4.01	3								

LOTE
27
BATERIA B

9623FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 27/07/2023
PESO: **642** KG
PE: **40** CM

DVORAK AJ	DVORAK AJ
ASSIS AJ	TIRRENO 3BA
078007AJ	1037113BA
CAXAMBU FM	x 45218FM (S)
PARMCBP12	VAN BASTEM AJ
303412FM	487413FM (A)
4988607PA	12607PA (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
16.28	1	9.85	2	15.75	1	-1.32	1	4.75	2	0.00	5
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.21	1	0.18	2	44.89	1	49.64	1	0.03	5	0.36	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.38	1	0.01	6								

LOTE
28
BATERIA B

214323FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 07/10/2023
PESO: **594** KG
PE: **36** CM

DVORAK AJ	LITIO AJ (A)
ASSIS AJ	ITA FM (A)
078007AJ	7071106FM
CAXAMBU FM	x 31421FM (S)
PARMCBP12	BURITI FM (S)
303412FM	74317FM (S)
4988607PA	424413FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
21.29	1	16.47	1	22.44	1	-1.27	1	8.96	1	0.14	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.24	1	0.26	1	50.76	1	59.71	1	0.17	2	0.42	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.44	1	-3.77	3								

LOTE
29
BATERIA C

7723FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **23/07/2023**
PESO: **706** KG
PE: **45** CM

MACAMBIRA AJ LITIO AJ (A) 806002AJ	FELIUS AJ DVORAK AJ 013999AJ (P)	INDF DECA 22.68 1	INDD DECA 26.44 1	RMAT DECA 13.01 2	PN DECA 0.38 8	D160 DECA 10.74 1	CD DECA 0.33 1
ITA FM (A)	428013FM (P)	PD DECA 0.54 1	MD DECA 0.56 1	D240 DECA 18.39 2	D400 DECA 29.13 2	CS DECA 0.31 1	PS DECA 0.55 1
PROVADOR IZ 7071106FM 386003FM	BACKUP CFM 07208FM (A) 186103FM (P)	MS DECA 0.56 1	IPP DECA -2.31 4				

LOTE
31
BATERIA C

6323FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **20/07/2023**
PESO: **652** KG
PE: **39** CM

MAGNIFICO CFM ESPECIAL TUL 023008TUL	MACAMBIRA AJ LITIO AJ 806002AJ	INDF DECA 20.07 1	INDD DECA 14.23 1	RMAT DECA 16.96 1	PN DECA -0.38 3	D160 DECA 7.63 1	CD DECA 0.24 1
MORUMBI FM	128016FM	PD DECA 0.21 1	MD DECA 0.16 2	D240 DECA 36.67 1	D400 DECA 44.30 1	CS DECA 0.42 1	PS DECA 0.39 1
PACIFICO AJ 33511FM (P) 7122906FM (P)	ORFF AJ 28610FM (P) 43606FM (P)	MS DECA 0.44 1	IPP DECA -9.43 1				

LOTE
32
BATERIA D

37423FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **05/09/2023**
PESO: **622** KG
PE: **43** CM

BERLIM EGA CARDEAL AJ 057397AJ	LITIO AJ (A) ITA FM (A) 7071106FM	INDF DECA 22.17 1	INDD DECA 27.81 1	RMAT DECA 17.57 1	PN DECA 0.05 6	D160 DECA 12.52 1	CD DECA 0.31 1
DAKOTA AJ (A)	54618FM (S)	PD DECA 0.50 1	MD DECA 0.51 1	D240 DECA 14.60 3	D400 DECA 27.12 2	CS DECA 0.28 1	PS DECA 0.47 1
VIVALDI AJ 414504AJ 897699AJ	ORFF AJ 25910FM (P) 25804FM (P)	MS DECA 0.44 1	IPP DECA -4.31 3				

LOTE
34
BATERIA D

50723FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **17/09/2023**
PESO: **594** KG
PE: **39** CM

HALTERES CFM URUTU CFM -	BANDEIRANTE JCA PARDO FM (A) 7071106FM	INDF DECA 20.74 1	INDD DECA 21.03 1	RMAT DECA 16.88 1	PN DECA 0.18 7	D160 DECA 16.62 1	CD DECA 0.40 1
ENCONTRO CFM	5119FM (S)	PD DECA 0.09 3	MD DECA 0.18 2	D240 DECA 55.82 1	D400 DECA 72.44 1	CS DECA 0.50 1	PS DECA 0.14 3
-	TIETE CFM 77015FM (P) 33311FM (P)	MS DECA 0.19 2	IPP DECA -4.84 3				

LOTE
35
BATERIA E

29423FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **03/09/2023**
PESO: **560** KG
PE: **37** CM

DVORAK AJ	BANDEIRANTE JCA
ASSIS AJ	PARDO FM (A)
078007AJ	7071106FM
CAXAMBU FM	x 83818FM (S)
PARMCBP12	ORFF AJ
303412FM	553113FM (P)
4988607PA	97603FM

INDF	DECA
18.92	1
PD	DECA
0.18	2
MS	DECA
0.48	1

INDD	DECA
11.08	2
MD	DECA
0.21	1
IPP	DECA
-1.37	5

RMAT	DECA
19.18	1
D240	DECA
49.68	1

PN	DECA
-1.01	1
D400	DECA
54.94	1

D160	DECA
5.26	2
CS	DECA
0.13	2

CD	DECA
0.04	4
PS	DECA
0.43	1

LOTE
36
BATERIA E

25623FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **30/08/2023**
PESO: **598** KG
PE: **42** CM

DVORAK AJ	BANDEIRANTE JCA
ASSIS AJ	PARDO FM (A)
078007AJ	7071106FM
CAXAMBU FM	x 83818FM (S)
PARMCBP12	ORFF AJ
303412FM	553113FM (P)
4988607PA	97603FM

INDF	DECA
19.41	1
PD	DECA
0.17	2
MS	DECA
0.55	1

INDD	DECA
9.27	2
MD	DECA
0.23	1
IPP	DECA
-1.53	5

RMAT	DECA
19.14	1
D240	DECA
57.64	1

PN	DECA
-0.71	1
D400	DECA
61.74	1

D160	DECA
4.09	3
CS	DECA
0.10	3

CD	DECA
-0.01	6
PS	DECA
0.43	1

LOTE
37
BATERIA E

61823FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **04/10/2023**
PESO: **544** KG
PE: **39** CM

DVORAK AJ	MACAMBIRA AJ
ASSIS AJ	LITIO AJ (A)
078007AJ	806002AJ
CAXAMBU FM	x 57620FM (S)
PARMCBP12	PACIFICO AJ
303412FM	6011FM (P)
4988607PA	411008FM (A)

INDF	DECA
16.92	1
PD	DECA
0.15	2
MS	DECA
0.42	1

INDD	DECA
7.66	2
MD	DECA
0.21	1
IPP	DECA
-4.41	3

RMAT	DECA
24.18	1
D240	DECA
49.99	1

PN	DECA
-1.28	1
D400	DECA
52.74	1

D160	DECA
2.75	3
CS	DECA
0.11	3

CD	DECA
0.04	4
PS	DECA
0.32	1

LOTE
38
BATERIA F

60323FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **05/10/2023**
PESO: **562** KG
PE: **40** CM

MACAMBIRA AJ	FELIUS AJ
LITIO AJ (A)	DVORAK AJ
806002AJ	013999AJ (P)
TOCANTINS FM (P)	x 36317FM (P)
ORFF AJ	COBALTO AJ
28610FM (P)	78009FM (S)
43606FM (P)	7421805FM

INDF	DECA
22.75	1
PD	DECA
0.44	1
MS	DECA
0.50	1

INDD	DECA
23.51	1
MD	DECA
0.46	1
IPP	DECA
-4.15	3

RMAT	DECA
9.81	2
D240	DECA
31.43	1

PN	DECA
0.50	9
D400	DECA
41.54	1

D160	DECA
10.11	1
CS	DECA
0.31	1

CD	DECA
0.26	1
PS	DECA
0.51	1

LOTE
39
BATERIA F

64823FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **01/10/2023**
PESO: **604** KG
PE: **40** CM

MACAMBIRA AJ	DVORAK AJ
LITIO AJ (A)	KATMANDU AJ (A)
806002AJ	223003AJ (P)
TOCANTINS FM (P)	x 76114FB
ORFF AJ	KULAL AJ
28610FM (P)	073699AJ
43606FM (P)	445796AJ

INDF	DECA
20.44	1
PD	DECA
0.42	1
MS	DECA
0.46	1

INDD	DECA
20.29	1
MD	DECA
0.38	1
IPP	DECA
-2.38	4

RMAT	DECA
11.01	2
D240	DECA
25.39	2

PN	DECA
-0.09	5
D400	DECA
34.30	1

D160	DECA
8.91	1
CS	DECA
0.23	1

CD	DECA
0.14	2
PS	DECA
0.50	1

LOTE
40
BATERIA F

23123FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **07/08/2023**
PESO: **578** KG
PE: **40** CM

CARDEAL AJ	MAGNIFICO CFM
DAKOTA AJ (A)	ESPECIAL TUL
414504AJ	023008TUL
JAPURA FST (P)	x 132718FM (A)
LITIO AJ (A)	PAINT IMPACTO
33415FST (P)	87315FM (P)
15810FST	44611FM (P)

INDF	DECA
13.65	1
PD	DECA
0.34	1
MS	DECA
0.41	1

INDD	DECA
16.10	1
MD	DECA
0.40	1
IPP	DECA
-5.52	2

RMAT	DECA
19.14	1
D240	DECA
-9.83	7

PN	DECA
0.15	7
D400	DECA
-3.71	6

D160	DECA
6.12	2
CS	DECA
0.17	2

CD	DECA
0.17	1
PS	DECA
0.28	1

LOTE
41
BATERIA G

17823FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 03/08/2023
PESO: 572 KG
PE: 39 CM

CASH FJ BOURBON AH 614FM	DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ
LOHAN NP (S)	44619FM (S)
CIA METEORO FARPA 09428818NP (S) 08179114NP (S)	COBALTO AJ 75309FM 7446005FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
24.00	1	18.44	1	19.74	1	-0.59	2	8.88	1	0.12	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.31	1	0.34	1	48.05	1	56.94	1	0.22	1	0.51	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.52	1	-8.65	1								

LOTE
42
BATERIA G

24623FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 29/08/2023
PESO: 632 KG
PE: 45 CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	HALTERES CFM NOTAVEL CFM EL536493
CAXAMBU FM	93316FM (P)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	KULAL AJ 365903FM (A) 064095AO (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
21.53	1	14.72	1	13.34	2	-1.67	1	7.84	1	-0.01	6
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.26	1	0.25	1	55.98	1	63.82	1	0.05	4	0.39	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.46	1	-7.58	2								

LOTE
43
BATERIA G

48923FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 13/09/2023
PESO: 594 KG
PE: 36 CM

NEBLINA AJ BOSCH AJ 783795AJ	CARDEAL AJ DAKOTA AJ (A) 414504AJ
ORFF AJ	70520FM (S)
NEBLINA AJ 456498AJ 833393AJ	DVORAK AJ 8714FM (S) 6710FM (S)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
19.07	1	14.58	1	7.02	3	0.29	8	5.22	2	0.10	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.40	1	0.40	1	45.68	1	50.90	1	0.19	1	0.47	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.46	1	2.41	7								

LOTE
44
BATERIA H

69423FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 16/10/2023
PESO: 508 KG
PE: 40 CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	BANDEIRANTE JCA PARDO FM (A) 7071106FM
CAXAMBU FM	70920FM (S)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	LITIO AJ (A) 16016FM (A) 515413FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
23.13	1	14.48	1	21.78	1	-0.80	1	6.62	1	0.04	4
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.24	1	0.32	1	59.72	1	66.34	1	0.17	2	0.49	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.58	1	-3.75	3								

LOTE
45
BATERIA H

87223FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 11/11/2023
PESO: 532 KG
PE: 33 CM

DVORAK AJ BANDEIRANTE JCA 11704JCA	LITIO AJ (A) TERERE FM (P) 428013FM (P)
PARDO FM (A)	86119FM (S)
PROVADOR IZ 7071106FM 386003FM	TABOCO FM (P) 106615FM (P) 112404PA (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
21.53	1	20.98	1	14.60	1	0.14	7	9.92	1	0.15	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.37	1	0.37	1	33.35	1	43.28	1	0.22	1	0.52	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.44	1	-3.06	4								

LOTE
46
BATERIA H

91623FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 20/11/2023
PESO: 501 KG
PE: 36 CM

CARDEAL AJ DAKOTA AJ (A) 414504AJ	DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ
JAPURA FST (P)	131416FM (P)
LITIO AJ (A) 33415FST (P) 15810FST	TIETE CFM 534402PA (P) 11900PA (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
18.73	1	14.43	1	19.39	1	-0.37	3	5.86	2	0.04	4
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.37	1	0.36	1	26.95	2	32.81	1	0.09	3	0.38	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.45	1	-7.85	1								

LOTE
47
BATERIA I

33823FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **05/09/2023**
PESO: **595** KG
PE: **43** CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	BANDEIRANTE JCA PARDO FM (A) 7071106FM
CAXAMBU FM	x 0117018FM (P)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	CHUMBO AJ (A) 45313FB 747603AJ

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
18.37	1	6.25	3	19.27	1	-1.07	1	1.78	4	0.03	5
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.21	1	0.15	2	64.46	1	66.24	1	0.12	2	0.48	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.45	1	-5.51	2								

LOTE
48
BATERIA I

204223FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **25/08/2023**
PESO: **580** KG
PE: **38** CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	LITIO AJ (A) ITA FM (A) 7071106FM
CAXAMBU FM	x 36921FM (S)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	SCHEIDT AJ 16514FM 106810FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
18.37	1	14.62	1	19.35	1	-0.33	3	5.91	2	0.09	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.27	1	0.38	1	28.30	1	34.21	1	0.08	3	0.40	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.52	1	-3.69	3								

LOTE
49
BATERIA I

205723FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **27/08/2023**
PESO: **646** KG
PE: **36** CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	LITIO AJ (A) ITA FM (A) 7071106FM
CAXAMBU FM	x 71021FM (S)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	FANGIO AJ 95410FM (P) 142003FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
14.67	1	10.68	2	17.73	1	-1.40	1	5.01	2	0.03	5
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.20	1	0.19	1	12.56	3	17.57	3	0.02	5	0.33	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.34	1	-8.36	1								

LOTE
50
BATERIA J

18523FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **04/08/2023**
PESO: **610** KG
PE: **38** CM

CASH FJ BOURBON AH 614FM	ORGULHO CFM URUGUAI FM 61209FM
LOHAN NP (S)	x 203420FM (S)
CIA METEORO FARPA 09428818NP (S) 08179114NP (S)	ASSIS AJ 128918FM (S) 33615FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
21.59	1	20.73	1	15.75	1	0.24	7	11.36	1	0.19	1
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.33	1	0.23	1	67.49	1	78.85	1	0.28	1	0.45	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.33	1	-0.19	5								

LOTE
51
BATERIA J

11723FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **30/07/2023**
PESO: **726** KG
PE: **43** CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	BOSCH AJ ORFF AJ 456498AJ
CAXAMBU FM	x 11114FM (P)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	OPIO CFM 60511FM (A) 7683505FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
17.36	1	10.78	2	19.25	1	-0.60	2	4.58	2	0.09	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.17	2	0.26	1	42.95	1	47.52	1	0.16	2	0.34	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.47	1	-0.69	5								

LOTE
53
BATERIA K

94123FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 17/11/2023
PESO: **502** KG
PE: **33** CM

635410 AJ LEDZEPPELIN AJ 627210AJ	CARMENERE AJ SHOOTER SF 272112FM
57020FM (P)	96620FM (S)
NOTAVEL CFM 100116FM (P) 28504FM (P)	FMRMSD17P11 61611FM (A) 62904FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
17.84	1	11.72	1	12.08	2	0.35	8	5.80	2	0.13	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.17	2	0.19	2	46.10	1	51.90	1	0.21	1	0.31	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.35	1	-9.64	1								

LOTE
54
BATERIA K

212923FM (S)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 05/10/2023
PESO: **511** KG
PE: **34** CM

PAINT IMPACTO VERMELHO TUL 836409AJN	DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ
LATIM TUL	207921FM (S)
- 812109AJN -	ITA FM (A) 90219FM (S) 78009FM (S)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
16.12	1	15.68	1	12.60	2	-1.29	1	6.98	1	0.12	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.31	1	0.26	1	18.11	2	25.09	2	0.09	3	0.34	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.30	1	-2.46	4								

LOTE
55
BATERIA K

88523FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 12/11/2023
PESO: **470** KG
PE: **34** CM

DVORAK AJ TUMA FM (A) 54210FM (A)	BANDEIRANTE JCA PARDO FM (A) 7071106FM
ENCANTO JCA (S)	109520FM (S)
773111 AJ 33015JCA (S) SVA335310JCA	- 162214FM (P) -

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
14.11	1	12.96	1	12.23	2	0.13	7	4.99	2	0.10	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.29	1	0.37	1	3.88	5	8.87	4	0.08	3	0.39	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.45	1	-3.91	3								

LOTE
57
BATERIA L

214823FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 08/10/2023
PESO: **513** KG
PE: **37** CM

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	LITIO AJ (A) ITA FM (A) 7071106FM
CAXAMBU FM	18021FM (P)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	ESPECIAL TUL 89417FM (P) 327212FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
15.54	1	6.03	3	21.29	1	-0.96	1	0.63	5	-0.06	7
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.25	1	0.34	1	32.49	1	33.12	1	-0.05	7	0.41	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.51	1	-3.38	3								

LOTE
58
BATERIA L

51823FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: 15/09/2023
PESO: **564** KG
PE: **37** CM

COBALTO AJ CHARRUA AJ 064306AJ	BOSCH AJ ORFF AJ 456498AJ
ITU FM (P)	81914FM (S)
ASSIS AJ 62716FM (P) 43606FM (P)	AMAMBAL FM 165412FM (A) 38009FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
14.66	1	9.92	2	10.56	2	0.80	10	4.17	3	0.03	5
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.19	1	0.35	1	30.04	1	34.21	1	0.07	4	0.33	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.49	1	-0.97	5								

LOTE
59
BATERIA M

53123FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **17/09/2023**
PESO: **572** KG
PE: **41** CM

MACAMBIRA AJ LITIO AJ (A) 806002AJ	ASSIS AJ CAXAMBU FM 303412FM
FUTURO JCA	53620FM (S)
691508 AJN 6412TN (S) 9108JCA	FRANKFURT EGA 284712FM 7446005FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
16.62	1	18.61	1	13.95	1	0.25	7	7.20	1	0.10	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.41	1	0.58	1	-2.41	6	4.78	5	0.03	5	0.47	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.69	1	0.03	6								

LOTE
60
BATERIA M

63223FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **10/10/2023**
PESO: **528** KG
PE: **39** CM

CARDEAL AJ DAKOTA AJ (A) 414504AJ	635410 AJ LEDZEPPELIN AJ 627210AJ
JAPURA FST (P)	308820FM (S)
LITIO AJ (A) 33415FST (P) 15810FST	TERERE FM (P) 72518FM (S) 37509FM (A)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
15.54	1	11.75	1	17.27	1	-0.15	4	3.71	3	0.09	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.36	1	0.35	1	12.11	3	15.83	3	0.12	2	0.40	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.49	1	-5.37	2								

LOTE
61
BATERIA M

43423FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **09/09/2023**
PESO: **562** KG
PE: **38** CM

PAINT IMPACTO PAINT NITRO 1097	PRATA FM (A) COXIM FM (P) 99909FM (P)
ABRAAO PTZ	79217FM
- A4009FBT -	DAITI RAS 320512FM (A) 365903FM (A)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
13.73	1	13.38	1	9.12	3	-0.42	3	6.37	1	0.09	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.24	1	0.22	1	11.41	3	17.78	3	0.07	4	0.25	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.31	1	-3.29	3								

LOTE
62
BATERIA N

33023FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **02/09/2023**
PESO: **596** KG
PE: **36** CM

LITIO AJ (A) ITA FM (A) 7071106FM	CARDEAL AJ DAKOTA AJ (A) 414504AJ
JORDAO FM (P)	12020FM (S)
NOTAVEL CFM 424713FM (P) 64710FM (A)	ASSIS AJ 56613FB 437301AJ (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
18.58	1	19.55	1	22.17	1	-0.11	5	7.81	1	0.14	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.47	1	0.45	1	4.83	5	12.64	4	0.10	3	0.46	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.40	1	-10.27	1								

LOTE
63
BATERIA N

82823FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **01/11/2023**
PESO: **536** KG
PE: **38** CM

PAINT NITRO ABRAAO PTZ A4009FBT	LITIO AJ (A) GUARITA FM (P) 6710FM (S)
305820FM (S)	67419FM (A)
PAINT INCAL 13418FM (S) 149814FM	FMRMSDPSP0 70610FM (A) 314806FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
16.28	1	17.17	1	7.98	3	0.46	9	8.36	1	0.19	1
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.23	1	0.30	1	29.85	1	38.22	1	0.21	1	0.28	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.37	1	2.52	7								

LOTE
64
BATERIA N

45923FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **10/09/2023**
PESO: **578** KG
PE: **36** CM

MACAMBIRA AJ LITIO AJ (A) 806002AJ	MARAGATO CFM APA FM (P) 7191906FM (P)
ITA FM (A)	117515FM (S)
PROVADOR IZ 7071106FM 386003FM	AMAMBAL FM 329212FM 7161706FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
15.23	1	13.96	1	18.80	1	0.42	8	5.15	2	0.10	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.34	1	0.40	1	14.51	3	19.65	3	0.09	3	0.41	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.43	1	-1.71	4								

LOTE
65
BATERIA O

45423FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **09/09/2023**
PESO: **548** KG
PE: **36** CM

MACAMBIRA AJ	MARAGATO CFM
LITIO AJ (A)	APA FM (P)
806002AJ	7191906FM (P)
ITA FM (A)	X 117515FM
PROVADOR IZ	AMAMBAL FM
7071106FM	329212FM
386003FM	7161706FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
15.40	1	12.48	1	19.83	1	0.21	7	3.73	3	0.10	3
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.35	1	0.43	1	13.78	3	17.51	3	0.08	4	0.42	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.48	1	-3.26	3								

LOTE
66
BATERIA O

41623FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **09/09/2023**
PESO: **538** KG
PE: **37** CM

MAGNIFICO CFM	APA FM (P)
ESPECIAL TUL	COMANDAI FM
023008TUL	54710FM
URUTAU FM (P)	X 88220FM (S)
PA78200	PARDO FM (A)
18006PA (P)	8717FM (P)
434703PA	65910FM (A)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
15.06	1	7.43	3	16.12	1	-0.08	5	0.91	5	0.13	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.30	1	0.29	1	28.82	1	29.73	2	0.10	3	0.38	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.34	1	-6.52	2								

LOTE
67
BATERIA O

72123FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **21/10/2023**
PESO: **582** KG
PE: **37** CM

635410 AJ	APA FM (P)
LEDZEPPELIN AJ	COMANDAI FM
627210AJ	54710FM
57020FM (P)	X 88320FM (S)
NOTAVEL CFM	DVORAK AJ
100116FM (P)	36317FM (P)
28504FM (P)	78009FM (S)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
13.37	1	5.54	3	12.77	2	0.35	8	3.03	3	0.15	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.05	4	0.16	2	33.63	1	36.66	1	0.23	1	0.27	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.35	1	-4.25	3								

LOTE
68
BATERIA P

38023FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **07/09/2023**
PESO: **602** KG
PE: **39** CM

JACANA AJ	MAGNIFICO CFM
CASH FJ	ESPECIAL TUL
5802808FJ	023008TUL
BOURBON AH	X 69816FM (A)
-	DAITI RAS
614FM	276912FM (P)
-	6896007FM (A)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
19.15	1	13.37	1	15.52	1	0.00	5	6.07	2	0.16	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.25	1	0.22	1	53.40	1	59.47	1	0.28	1	0.39	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.34	1	-6.31	2								

LOTE
69
BATERIA P

15323FM (P)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **30/07/2023**
PESO: **590** KG
PE: **36** CM

TALLINN AJ	BOSCH AJ
604511 AJ	ORFF AJ
179706AJ	456498AJ
SAUVIGNON AJ	X 28610FM
957108 AJN	RANGER COL
835311AJ	43606FM (P)
694605AJ	06098ZAN

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
15.52	1	14.76	1	14.19	1	-0.74	1	5.72	2	0.19	1
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.35	1	0.29	1	8.75	4	14.48	3	0.11	3	0.40	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.36	1	-4.56	3								

LOTE
70
BATERIA P

41323FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **09/09/2023**
PESO: **582** KG
PE: **37** CM

NEBLINA AJ	CARDEAL AJ
BOSCH AJ	DAKOTA AJ (A)
783795AJ	414504AJ
ORFF AJ	X 301620FM (S)
NEBLINA AJ	PARDO FM (A)
456498AJ	41918FM (S)
833393AJ	2514FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
18.04	1	15.41	1	10.64	2	0.03	6	7.08	1	0.16	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.29	1	0.28	1	47.91	1	54.99	1	0.27	1	0.38	1
MS	DECA	IPP	DECA								
0.36	1	2.79	7								

LOTE
71
BATERIA Q

62623FM

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **08/10/2023**
PESO: **566** KG
PE: **36** CM

CARDEAL AJ DAKOTA AJ (A) 414504AJ	635410 AJ LEDZEPPELIN AJ 627210AJ	INDF DECA 15.18 1	INDD DECA 12.67 1	RMAT DECA 13.36 2	PN DECA -0.29 3	D160 DECA 5.95 2	CD DECA 0.11 3
JAPURA FST (P)	20620FM (S)	PD DECA 0.21 1	MD DECA 0.24 1	D240 DECA 23.66 2	D400 DECA 29.61 2	CS DECA 0.14 2	PS DECA 0.25 1
LITIO AJ (A) 33415FST (P) 15810FST	MARACAJU FM (P) 61016FM (A) 213512FM (P)	MS DECA 0.33 1	IPP DECA -3.68 3				

LOTE
72
BATERIA Q

62823FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **08/10/2023**
PESO: **554** KG
PE: **36** CM

HALTERES CFM URUTU CFM -	LITIO AJ (A) TERERE FM (P) 428013FM (P)	INDF DECA 14.05 1	INDD DECA 14.94 1	RMAT DECA 13.08 2	PN DECA -0.30 3	D160 DECA 9.36 1	CD DECA 0.27 1
ENCONTRO CFM	406720FM (S)	PD DECA 0.11 3	MD DECA 0.18 2	D240 DECA 26.12 2	D400 DECA 35.48 1	CS DECA 0.31 1	PS DECA 0.06 4
-	ESPECIAL TUL 78018FM (S) 612413FM (P)	MS DECA 0.15 3	IPP DECA -3.00 4				

LOTE
73
BATERIA Q

21023FM (A)

Macho • NELORE CEIP
Nasc.: **04/08/2023**
PESO: **564** KG
PE: **34** CM

HALTERES CFM URUTU CFM -	FMRMSD02P0 ITA FM (A) 71203FM (P)	INDF DECA 14.22 1	INDD DECA 14.10 1	RMAT DECA 11.51 2	PN DECA -0.17 4	D160 DECA 9.18 1	CD DECA 0.18 1
ENCONTRO CFM	76619FM (A)	PD DECA 0.17 2	MD DECA 0.22 1	D240 DECA 31.89 1	D400 DECA 41.07 1	CS DECA 0.19 1	PS DECA 0.13 3
LITIO AJ (A) -	68410FM (P) -	MS DECA 0.17 2	IPP DECA -3.75 3				

LOTE
74
BATERIA R

23523FM

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 21/08/2023
PESO: **535** KG

DVORAK AJ	MACAMBIRA AJ
ASSIS AJ	LITIO AJ (A)
078007AJ	806002AJ
CAXAMBU FM	x 16016FM (A)
PARMCBP12	NOTAVEL CFM
303412FM	515413FM (P)
4988607PA	127110FM

INDF	DECA
21.26	1
PD	DECA
0.29	1
MS	DECA
0.55	1

INDD	DECA
13.25	1
MD	DECA
0.34	1
IPP	DECA
-3.57	3

RMAT	DECA
20.27	1
D240	DECA
50.53	1

PN	DECA
-1.06	1
D400	DECA
55.92	1

D160	DECA
5.39	2
CS	DECA
0.13	2

CD	DECA
0.03	5
PS	DECA
0.44	1

PRENHE DO IMPERADOR TUL - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025
REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025

13823FM

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 28/07/2023
PESO: **537** KG

DVORAK AJ	HALTERES CFM
ASSIS AJ	OPIO CFM
078007AJ	-
CAXAMBU FM	x 13111FM
PARMCBP12	COLISEU CFM
303412FM	3260705FM
4988607PA	142298AJ

INDF	DECA
21.47	1
PD	DECA
0.31	1
MS	DECA
0.47	1

INDD	DECA
18.53	1
MD	DECA
0.34	1
IPP	DECA
-4.88	3

RMAT	DECA
17.75	1
D240	DECA
40.56	1

PN	DECA
-1.04	1
D400	DECA
49.14	1

D160	DECA
8.58	1
CS	DECA
0.14	2

CD	DECA
0.15	2
PS	DECA
0.41	1

PRENHE DO CURINGA FTG - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025
REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025

12823FM (A)

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 31/07/2023
PESO: **536** KG

DVORAK AJ	ORFF AJ
ASSIS AJ	PAINT INCAL
078007AJ	-
CAXAMBU FM	x 13418FM (S)
PARMCBP12	ISTAMBUL EGA
303412FM	149814FM
4988607PA	512501PA

INDF	DECA
20.93	1
PD	DECA
0.28	1
MS	DECA
0.49	1

INDD	DECA
19.90	1
MD	DECA
0.35	1
IPP	DECA
-5.04	3

RMAT	DECA
19.66	1
D240	DECA
30.61	1

PN	DECA
-0.68	1
D400	DECA
40.41	1

D160	DECA
9.79	1
CS	DECA
0.14	2

CD	DECA
0.14	2
PS	DECA
0.40	1

PRENHE DO IBIRA FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025
REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025

LOTE
75
BATERIA S

72023FM

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 21/10/2023
PESO: **455** KG

DVORAK AJ	CARDEAL AJ
ASSIS AJ	DAKOTA AJ (A)
078007AJ	414504AJ
CAXAMBU FM	x 15920FM (P)
PARMCBP12	COBRE AJ
303412FM	26012FB (S)
4988607PA	259497AJ (P)

INDF	DECA
21.66	1
PD	DECA
0.31	1
MS	DECA
0.49	1

INDD	DECA
14.27	1
MD	DECA
0.24	1
IPP	DECA
-7.14	2

RMAT	DECA
18.14	1
D240	DECA
45.40	1

PN	DECA
-1.34	1
D400	DECA
51.65	1

D160	DECA
6.24	2
CS	DECA
0.19	1

CD	DECA
0.12	2
PS	DECA
0.51	1

PRENHE DO TRITON FS4 - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025
REPASSE COM 2135/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025

200223FM (A)

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 17/08/2023
PESO: **513** KG

DVORAK AJ	ASTRO PA
ASSIS AJ	JAURU FM (A)
078007AJ	7516306FM (A)
CAXAMBU FM	x 8021FM (S)
PARMCBP12	FMRMSDP08
303412FM	145408FM
4988607PA	017604FM

INDF	DECA
19.19	1
PD	DECA
0.34	1
MS	DECA
0.51	1

INDD	DECA
16.62	1
MD	DECA
0.39	1
IPP	DECA
-3.57	3

RMAT	DECA
16.31	1
D240	DECA
24.86	2

PN	DECA
-0.94	1
D400	DECA
31.55	1

D160	DECA
6.69	1
CS	DECA
0.13	2

CD	DECA
0.10	3
PS	DECA
0.41	1

PRENHE DO CURINGA FTG - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025
REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025

26623FM

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 28/08/2023
PESO: **497** KG

DVORAK AJ	NOTAVEL CFM
ASSIS AJ	TRIUNFO TUL
078007AJ	100303TUL
CAXAMBU FM	x 15120FM (S)
PARMCBP12	ORFF AJ
303412FM	55516FM
4988607PA	540313FM (A)

INDF	DECA
19.02	1
PD	DECA
0.28	1
MS	DECA
0.56	1

INDD	DECA
12.17	1
MD	DECA
0.37	1
IPP	DECA
-3.79	3

RMAT	DECA
18.70	1
D240	DECA
36.92	1

PN	DECA
-0.73	1
D400	DECA
41.71	1

D160	DECA
4.79	2
CS	DECA
0.07	4

CD	DECA
0.00	5
PS	DECA
0.43	1

PRENHE DO CURINGA FTG - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025
REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025

BATERIA T

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 16/11/2023
PESO: 447 KG

DVORAK AJ	LITO AJ (A)	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
ASSIS AJ	ITA FM (A)	22.13	1	18.71	1	22.82	1	-0.97	1	7.98	1	0.03	5
078007AJ	7071106FM	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
CAXAMBU FM	46421FM (P)	0.42	1	0.44	1	31.48	1	39.46	1	0.07	4	0.56	1
PARMCBP12	NOTAVEL CFM	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO SERENO FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 2135/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
303412FM	436212FM (P)	0.60	1	-3.87	3								
49886607PA	56610FM (A)												

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 11/11/2023
PESO: 412 KG

DVORAK AJ	LITIO AJ (A)	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
ASSIS AJ	ITA FM (A)	19.52	1	13.82	1	21.99	1	-1.25	1	6.30	2	-0.02	6
078007AJ	7071106FM												
CAXAMBU FM	6021FM (P)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
PARMCBP12	BEST PA	0.29	1	0.32	1	46.38	1	52.68	1	0.00	6	0.41	1
303412FM	116416FM (P)	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO CURINGA FTG - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 2135/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
4988607PA	58409FM	0.48	1	-0.65	5								

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **06/10/2023**
PESO: **456** KG

DVORAK AJ	CARDEAL AJ	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
ASSIS AJ	DAKOTA AJ (A)	18.17	1	11.23	2	20.16	1	-1.03	1	4.81	2	0.04	4
078007AJ	414504AJ												
CAXAMBU FM	98921FM (S)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
PARMCBP12	PORTO FM	0.26	1	0.25	1	38.33	1	43.15	1	0.07	4	0.44	1
303412FM	120318FM (S)	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO IBIRA FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 2135/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
49886607PA	221015FM (P)	0.48	1	-3.65	3								

BATERIA U

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 11/09/2023
PESO: 517 KG

COBALTO AJ	-		INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
CHARRUA AJ	-		17.84	1	14.98	1	14.26	1	0.90	10	6.41	1	0.09	3
064306AJ	-													
ITU FM (P)	x	879518BAL	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
			0.24	1	0.42	1	40.68	1	47.08	1	0.09	3	0.31	1
ASSIS AJ	-		MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO ANGICO EMA - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025							
62716FM (P)	-		0.49	1	0.31	6	REPASSE COM 343/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
43606FM (P)	-													

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **31/07/2023**
PESO: **572** KG

JACANA AJ	FELIUS AJ	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
CASH FJ	DVORAK AJ	15.98	1	12.45	1	8.05	3	0.47	9	4.81	2	0.12	2
5802808FJ	013999AJ (P)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
BOURBON AH	X 152916FM	0.25	1	0.33	1	23.00	2	27.81	2	0.21	1	0.40	1
-	FMRMSDP08	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO GANGES FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025							
614FM	144008FM	0.42	1	-2.80	4	REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
-	526012AN												

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **24/08/2023**
PESO: **572** KG

TALLINN AJ	DVORAK AJ	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
604511 AJ	PAINT PHANTON	15.53	1	14.63	1	8.89	3	-0.37	3	8.51	1	0.23	1
179706AJ	G023606												
SAUVIGNON AJ	11121FM (S)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
957108 AJN	BACKUP CFM	0.20	1	0.14	2	31.33	1	39.84	1	0.23	1	0.28	1
835311AJ	63408FM	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO ZEUS FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
694605AJ	35400ZAN	0.22	2	0.05	6								

BATERIA V

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 20/08/2023
PESO: 525 KG

DVORAK AJ	CFM LG948311	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
ASSIS AJ	DUQUE CFM	19.02	1	12.96	1	12.99	2	-0.88	1	7.16	1	0.17	1
078007AJ	-												
CAXAMBU FM	X 67021FM (S)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
PARMCBP12	OPIO CFM	0.17	2	0.20	1	51.76	1	58.91	1	0.21	1	0.33	1
303412FM	93311FM (S)	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO CURINGA FTG - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
4988607PA	7395905FM	0.39	1	-6.86	2								

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 02/08/2023
PESO: 549 KG

MACAMBIRA AJ		COBRE AJ		INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
LITIO AJ (A)		FRIES AJ (A)		17.20	1	17.42	1	19.26	1	0.40	8	8.27	1	0.14	2
806002AJ		1003509AJN													
ITA FM (A)		201820FM (A)		PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
PROVADOR IZ		LAJEADO FM		0.31	1	0.32	1	19.00	2	27.27	2	0.10	3	0.32	1
7071106FM		100117FM (S)		MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO GANGES FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
386003FM		495013FM (A)		0.30	1	-7.66	2								

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 13/09/2023
PESO: 512 KG

JACANA AJ	CARDEAL AJ	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
CASH FJ	DAKOTA AJ (A)	18.00	1	15.71	1	15.69	1	0.51	9	9.40	1	0.21	1
5802808FJ	414504AJ												
BOURBON AH	95119FM (S)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
-	PARDO FM (A)	0.25	1	0.18	2	41.90	1	51.30	1	0.30	1	0.36	1
614FM	87214FM (S)	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO GANGES FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 343/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
-	7428205FM	0.25	1	-2.87	4								

BATERIA W

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **09/09/2023**
PESO: **492** KG

NEBLINA AJ	783795AJ	7071106FM	7122906FM (P)	INDF	DECA	16.07	1	INDD	DECA	8.63	2	RMAT	DECA	14.76	1	PN	DECA	0.51	9	D160	DECA	3.77	3	CD	DECA	0.04	4
BOSCH AJ		PARDO FM (A)		PD	DECA	0.18	2	MD	DECA	0.22	1	D240	DECA	41.47	1	D400	DECA	45.24	1	CS	DECA	0.17	2	PS	DECA	0.34	1
ORFF AJ		90320FM (S)		MS	DECA	0.33	1	IPP	DECA	-6.60	2	PRENHE DO GANGES FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 343/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025															
NEBLINA AJ	456498AJ	33511FM (P)																									

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 20/10/2023
PESO: 462 KG

NEBLINA AJ	7071106FM	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
BOSCH AJ	7071106FM	15.05	1	11.82	1	10.40	2	-0.21	4	5.07	2	0.07	4
833393AJ	7071106FM												
ORFF AJ	32918FM (S)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
-	JAGUARI FM (P)	0.24	1	0.33	1	23.26	2	28.33	2	0.16	2	0.35	1
456498AJ	553013FM (P)	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO SORRENTO RF - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 2135/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
-	53008FM (P)	0.39	1	-1.63	4								

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: 12/11/2023
PESO: 461 KG

LITIO AJ (A)	FMRMPREC09	INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
ITA FM (A)	0162009 FM (P)	17.10	1	24.99	1	6.66	3	0.35	8	12.57	1	0.24	1
7071106FM	7068106FM (P)												
ANHANDUI FM (P)	551313FM (P)	PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
-	FMRMSD4P05	0.38	1	0.36	1	7.49	4	20.05	3	0.23	1	0.34	1
219815FM (P)	7427805FM (P)	MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO ZEUS FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 2135/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
-	420901FM	0.28	1	1.27	6								

LOTE
80
BATERIA X

212723FM (A)

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **05/10/2023**
PESO: **471** KG

CARDEAL AJ DAKOTA AJ (A) 414504AJ	CHARRUA AJ ITU FM (P) 62716FM (P)
AVANTE TUL (S)	85721FM (S)
LITIO AJ (A) 589017TUL (S) 402914TUL (P)	COXIM FM (P) 54318FM (S) 64408FM (A)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
20.10	1	16.33	1	20.97	1	-0.80	1	7.27	1	0.12	2
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.29	1	0.38	1	41.49	1	48.76	1	0.13	2	0.38	1
MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO CONGO FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 2135/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
0.47	1	-2.78	4								

35323FM

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **03/09/2023**
PESO: **465** KG

DVORAK AJ ASSIS AJ 078007AJ	LITIO AJ (A) DINGOBELLS AJ 1021409AJN
CAXAMBU FM	4119FM (S)
PARMCBP12 303412FM 4988607PA	TORPEDO PA (P) 535413FM (P) 7505505FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
15.81	1	8.87	2	17.27	1	-1.42	1	2.78	3	0.05	4
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.24	1	0.25	1	29.25	1	32.03	1	0.09	3	0.38	1
MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO IBIRA FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 343/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
0.43	1	-1.95	4								

17323FM (A)

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **03/08/2023**
PESO: **465** KG

COBALTO AJ CHARRUA AJ 064306AJ	KULAL AJ FANGIO AJ 411195AJ (P)
ITU FM (P)	316112FM (P)
ASSIS AJ 62716FM (P) 43606FM (P)	PACIFICO AJ 7357905FM (P) 437802FM

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
14.43	1	7.90	2	15.08	1	0.06	6	1.51	4	0.00	5
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.32	1	0.40	1	12.40	3	13.91	3	-0.05	7	0.32	1
MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO ZEUS FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
0.47	1	-12.69	1								

LOTE

81

16923FM (A)

Fêmea • NELORE CEIP
Nasc.: **02/08/2023**
PESO: **523** KG

CASH FJ BOURBON AH 614FM	ASSIS AJ CAXAMBU FM 303412FM
LOHAN NP (S)	73319FM (S)
CIA METEORO FARPA 09428818NP (S) 08179114NP (S)	LITIO AJ (A) 16016FM (A) 515413FM (P)

INDF	DECA	INDD	DECA	RMAT	DECA	PN	DECA	D160	DECA	CD	DECA
32.48	1	28.87	1	23.82	1	-0.27	4	13.76	1	0.17	1
PD	DECA	MD	DECA	D240	DECA	D400	DECA	CS	DECA	PS	DECA
0.48	1	0.58	1	74.16	1	87.92	1	0.27	1	0.65	1
MS	DECA	IPP	DECA	PRENHE DO CONGO FM - PREVISÃO DE PARTO: 28/08/2025 REPASSE COM 38/21FM ENTRE 10/12/2024 e 27/02/2025							
0.74	1	-4.67	3								



PACOTE 01 - 25 EMBRIÕES

5 EMBRIÕES

8714FM (S)
X
LOHAN NP (S)

FELIUS AJ
DVORAK AJ
013999AJ (P)

8714FM (S)

TIETE CFM
6710FM (S)
1574207FM (A)

CASH FJ
BOURBON AH
614FM

LOHAN NP (S)

CIA METEORO FARPA
09428818NP (S)
08179114NP (S)

INDF	DECA
20.47	1

PD	DECA
0.53	1

MS	DECA
0.51	1

INDD	DECA
24.17	1

MD	DECA
0.40	1

IPP	DECA
-11.61	1

RMAT	DECA
11.93	1

D240	DECA
52.49	1

PN	DECA
0.21	7

D400	DECA
62.70	1

D160	DECA
10.43	1

CS	DECA
0.43	1

CD	DECA
0.32	1

PS	DECA
0.69	1

5 EMBRIÕES

92619FM (S)
X
CONGO FM (P)

LITIO AJ (A)
ITA FM (A)
7071106FM

92619FM (S)

DVORAK AJ
428013FM (P)
07208FM (A)

ASSIS AJ
ESSENCIAL TN (S)
4713TN (S)

CONGO FM (P)

CHARRUA AJ
184516FM (S)
1281807FM (S)

INDF	DECA
19.86	1

PD	DECA
0.58	1

MS	DECA
0.62	1

INDD	DECA
27.81	1

MD	DECA
0.54	1

IPP	DECA
-9.94	1

RMAT	DECA
14.31	1

D240	DECA
26.80	2

PN	DECA
0.05	6

D400	DECA
37.95	1

D160	DECA
11.72	1

CS	DECA
0.34	1

CD	DECA
0.33	1

PS	DECA
0.64	1

5 EMBRIÕES

92619FM (S)
X
CIA ALABAMA M.SOL

LITIO AJ (A)
ITA FM (A)
7071106FM

92619FM (S)

DVORAK AJ
428013FM (P)
07208FM (A)

ORGULHO CFM
PRO PROFESSOR BAL
120608BAL

CIA ALABAMA M.SOL

-
-
-

INDF	DECA
26.59	1

PD	DECA
0.55	1

MS	DECA
0.68	1

INDD	DECA
37.23	1

MD	DECA
0.67	1

IPP	DECA
-6.23	2

RMAT	DECA
13.36	1

D240	DECA
46.59	1

PN	DECA
0.64	10

D400	DECA
64.05	1

D160	DECA
18.29	1

CS	DECA
0.39	1

CD	DECA
0.43	1

PS	DECA
0.61	1

5 EMBRIÕES

128016FM (P)
X
ESSENCIAL TN (S)

MACAMBIRA AJ
LITIO AJ (A)
806002AJ

128016FM (P)

ORFF AJ
28610FM (P)
43606FM (P)

DVORAK AJ
ASSIS AJ
078007AJ

ESSENCIAL TN (S)

10910 FST
4713TN (S)
292007AJ (P)

INDF	DECA
22.75	1

PD	DECA
0.37	1

MS	DECA
0.52	1

INDD	DECA
23.07	1

MD	DECA
0.32	1

IPP	DECA
-6.65	2

RMAT	DECA
17.82	1

D240	DECA
76.76	1

PN	DECA
0.34	8

D400	DECA
88.07	1

D160	DECA
11.37	1

CS	DECA
0.49	1

CD	DECA
0.36	1

PS	DECA
0.51	1

5 EMBRIÕES

201420FM (S)
X
CONGO FM (P)

MACAMBIRA AJ
LITIO AJ (A)
806002AJ

201420FM (S)

ESPECIAL TUL
52017FM (P)
236512FM (P)

ASSIS AJ
ESSENCIAL TN (S)
4713TN (S)

CONGO FM (P)

CHARRUA AJ
184516FM (S)
1281807FM (S)

INDF	DECA
15.84	1

PD	DECA
0.44	1

MS	DECA
0.53	1

INDD	DECA
17.54	1

MD	DECA
0.37	1

IPP	DECA
-8.80	18%

RMAT	DECA
11.25	1

D240	DECA
39.30	1

PN	DECA
-0.31	3

D400	DECA
45.87	1

D160	DECA
6.66	1

CS	DECA
0.24	1

CD	DECA
0.15	2

PS	DECA
0.54	1

PACOTE 02 - 25 EMBRIÕES

4 EMBRIÕES

7620FM (S)

X

ESSENCIAL TN (S)

HALTERES CFM
NOTAVEL CFM
EL536493

7620FM (S)

KULAL AJ
365903FM (A)
064095AO (P)

DVORAK AJ
ASSIS AJ
078007AJ

ESSENCIAL TN (S)

10910 FST
4713TN (S)
292007AJ (P)

INDF DECA
14.77 1

PD DECA
0.42 1

MS DECA
0.59 1

INDD DECA
17.10 1

MD DECA
0.42 1

IPP DECA
-15.69 1

RMAT DECA
12.62 1

D240 DECA
44.75 1

PN DECA
-0.26 4

D400 DECA
50.96 1

D160 DECA
6.21 2

CS DECA
0.21 1

CD DECA
0.13 2

PS DECA
0.50 1

5 EMBRIÕES

17718FM (S)

X

JAPURA FST (P)

MAGNIFICO CFM
ESPECIAL TUL
023008TUL

17718FM (S)

KULAL AJ
386612FM (P)
100104FM (P)

CARDEAL AJ
DAKOTA AJ (A)
414504AJ

JAPURA FST (P)

LITIO AJ (A)
33415FST (P)
15810FST

INDF DECA
10.19 2

PD DECA
0.31 1

MS DECA
0.39 2

INDD DECA
12.84 2

MD DECA
0.26 1

IPP DECA
-17.86 1

RMAT DECA
14.09 1

D240 DECA
37.56 1

PN DECA
-0.02 5

D400 DECA
42.77 1

D160 DECA
5.21 2

CS DECA
0.20 1

CD DECA
0.12 2

PS DECA
0.37 1

6 EMBRIÕES

101416FM (P)

X

ESSENCIAL TN (S)

VISAO CFM
KULAL AJ
248187JC

101416FM (P)

PACIFICO AJ
98511FM (P)
4604FM (A)

DVORAK AJ
ASSIS AJ
078007AJ

ESSENCIAL TN (S)

10910 FST
4713TN (S)
292007AJ (P)

INDF DECA
12.86 1

PD DECA
0.30 1

MS DECA
0.49 1

INDD DECA
13.85 2

MD DECA
0.28 1

IPP DECA
-21.73 1

RMAT DECA
15.54 1

D240 DECA
56.58 1

PN DECA
0.90 10

D400 DECA
62.72 1

D160 DECA
6.01 2

CS DECA
0.21 1

CD DECA
0.13 2

PS DECA
0.44 1

5 EMBRIÕES

424713FM (P)

X

LOHAN NP (S)

HALTERES CFM
NOTAVEL CFM
EL536493

424713FM (P)

ORFF AJ
64710FM (A)
36204FM (P)

CASH FJ
BOURBON AH
614FM

LOHAN NP (S)

CIA METEORO FARPA
09428818NP (S)
08179114NP (S)

INDF DECA
19.64 1

PD DECA
0.47 1

MS DECA
0.44 1

INDD DECA
26.85 1

MD DECA
0.40 1

IPP DECA
-12.42 1

RMAT DECA
16.80 1

D240 DECA
47.23 1

PN DECA
-0.12 5

D400 DECA
60.18 1

D160 DECA
13.43 1

CS DECA
0.39 1

CD DECA
0.30 1

PS DECA
0.58 1

5 EMBRIÕES

496413FM (P)

X

CONGO FM (P)

HALTERES CFM
NOTAVEL CFM
EL536493

496413FM (P)

FMRMSDO11
165011FM (A)
02208FM (P)

ASSIS AJ
ESSENCIAL TN (S)
4713TN (S)

CONGO FM (P)

CHARRUA AJ
184516FM (S)
1281807FM (S)

INDF DECA
11.57 1

PD DECA
0.32 1

MS DECA
0.42 1

INDD DECA
13.85 2

MD DECA
0.29 1

IPP DECA
-13.26 1

RMAT DECA
10.60 1

D240 DECA
33.98 1

PN DECA
-0.26 4

D400 DECA
39.33 1

D160 DECA
5.40 2

CS DECA
0.23 1

CD DECA
0.17 1

PS DECA
0.43 1

PACOTE 03 - 25 EMBRIÕES

10 EMBRIÕES

27818FM (S)

X

BOURBON AH

CARDEAL AJ
DAKOTA AJ (A)
414504AJ

JACANA AJ
CASH FJ
5802808FJ

27818FM (S)

BOURBON AH

ORFF AJ
402212FM (A)
26205FM (P)

-
614FM
-

INDF	DECA
17.28	1

INDD	DECA
16.86	1

RMAT	DECA
14.62	1

PN	DECA
0.00	6

D160	DECA
7.29	1

CD	DECA
0.17	1

PD	DECA
0.38	1

MD	DECA
0.31	1

D240	DECA
55.90	1

D400	DECA
63.21	1

CS	DECA
0.32	1

PS	DECA
0.49	1

MS	DECA
0.40	1

IPP	DECA
-4.86	3

4 EMBRIÕES

47221FM (S)

X

ESSENCIAL TN (S)

LITIO AJ (A)
ITA FM (A)
7071106FM

DVORAK AJ
ASSIS AJ
078007AJ

47221FM (S)

ESSENCIAL TN (S)

COLISEU CFM
7417705FM (P)
348902FM

10910 FST
4713TN (S)
292007AJ (P)

INDF	DECA
19.34	1

INDD	DECA
20.01	1

RMAT	DECA
16.51	1

PN	DECA
0.39	8

D160	DECA
8.09	1

CD	DECA
0.19	1

PD	DECA
0.43	1

MD	DECA
0.44	1

D240	DECA
55.60	1

D400	DECA
63.66	1

CS	DECA
0.21	1

PS	DECA
0.49	1

MS	DECA
0.52	1

IPP	DECA
-3.86	3

6 EMBRIÕES

47221FM (S)

X

CAXAMBU FM

LITIO AJ (A)
ITA FM (A)
7071106FM

DVORAK AJ
ASSIS AJ
078007AJ

47221FM (S)

CAXAMBU FM

COLISEU CFM
7417705FM (P)
348902FM

PARMCBP12
303412FM
4988607PA

INDF	DECA
16.36	1

INDD	DECA
16.12	1

RMAT	DECA
19.18	1

PN	DECA
-0.54	2

D160	DECA
7.14	1

CD	DECA
0.11	2

PD	DECA
0.32	1

MD	DECA
0.34	1

D240	DECA
49.92	1

D400	DECA
57.05	1

CS	DECA
0.12	2

PS	DECA
0.43	1

MS	DECA
0.46	1

IPP	DECA
-1.69	4

5 EMBRIÕES

83818FM (S)

X

CAXAMBU FM

BANDEIRANTE JCA
PARDO FM (A)
7071106FM

DVORAK AJ
ASSIS AJ
078007AJ

83818FM (S)

CAXAMBU FM

ORFF AJ
553113FM (P)
97603FM

PARMCBP12
303412FM
4988607PA

INDF	DECA
15.27	1

INDD	DECA
13.38	2

RMAT	DECA
21.31	1

PN	DECA
-0.54	2

D160	DECA
7.12	1

CD	DECA
0.08	3

PD	DECA
0.18	2

MD	DECA
0.23	1

D240	DECA
56.35	1

D400	DECA
63.52	1

CS	DECA
0.17	2

PS	DECA
0.40	1

MS	DECA
0.47	1

IPP	DECA
-3.73	3

